



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Comissão Permanente de Licitações

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

### ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE DE PREÇOS N.º 12/2018 - PROCESSO Nº 3893/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações para deliberarem sobre a continuidade do Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma do prédio de Acolhimento Infantil na Vila Prado, no Município de São Carlos.

Registra-se o fato de que o representante da empresa DLE entregou nesta Administração em 25/06/2018 nova via da CND Estadual que se encontrava vencida, regularizando a pendência apontada na sessão pública de 19/06/2018.

Relativamente aos atestados apresentados, conforme manifestação da unidade (Secretaria Municipal de Obras Públicas), a empresa DLE não atende ao item 7.1.16.1. do Edital, pois não possui acervo no CREA. Foi apresentado protocolo de solicitação de Acervo Técnico com registro de Atestado, porém ainda não deferido pela entidade.

Diante disso, a Comissão decide inabilitar o licitante D.L.E. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, mantendo a habilitação das empresas HENRIQUE GUTIERREZ CONSTRUTORA LTDA – ME e G&A CONSTRUÇÃO CIVIL EPP.

A Comissão divulgará este resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes de proposta dos licitantes ficarão custodiados pela Comissão, lacrados e inviolados.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos.

**Roberto C. Rossato**  
Presidente

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro

**Hícaro Leandro Alonso**  
Membro